



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de julho de 2012
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA

33ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2012

- Não Terminativo -

Apresenta, nos termos do art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal e art. 5º, II e III; e art. 17 e seguintes do Código de Ética e Decoro Parlamentar - Resolução nº 20 de 1993, do Senado Federal, Representação em face do Senhor Senador DEMÓSTENES TORRES, tendo em vista as matérias publicadas pelos órgãos de imprensa acerca das investigações realizadas pela Polícia Federal no âmbito da "Operação Monte Carlo".

Autoria: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela inexistência de vícios de constitucionalidade, legalidade e juridicidade no processamento da Representação; por sua admissibilidade; e pelo encaminhamento do Projeto de Resolução à Mesa Diretora do Senado Federal.

Observações:

O Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será submetido à apreciação desta Comissão, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 17-O, § 2º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 1/2012\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)